

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 15258, Série G, emitido em 25/11/2014, conversão em 25/11/2014

Número da Nota

15134

Data e Hora de Emissão

25/11/2014

Código de Verificação

OQW0W70Q**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** FUNDAÇÃO DA UFPR P/ O DCTC - FUNPAR**CPF / CNPJ:** 78.350.188/0001-95**Inscrição Municipal:** 27 01 0011137-80**Endereço:** R JOÃO NEGRÃO, Nº: 280 - BAIRRO: CENTRO PAÍS: BRASIL **Tel:**(41)3360-7400**Município:** CURITIBA**UF:** PR **Email:** funpar@funpar.ufpr.br**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**CPF / CNPJ:** 78.134.012/0001-04 **IMU:** -**Outro Doc.:****Endereço:** IRMA ELIZABETH WERKA, Nº: 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS PAÍS: BRASIL**Município:** ARAUCÁRIA**UF:** PR **Email:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A INSCRIÇÃO DE PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO NO WORKSHOP ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DIRETORES - O PAPEL DAS CÂMARAS DE VEREADORES, QUE OCORREU EM 19 A 21 DE NOVEMBRO DE 2014. NÚMERO DO EMPENHO: 483/14

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO

A quitação dar-se-a através de depósito via:

Banco: BANCO ITAÚ S.A. C/C:15.610-7 Agen: 4012

Enviar cópia do comprovante pelo e-mail uppag@funpar.ufpr.br dia e valor de Pgto.

VENCIMENTO: CONTRA-APRESENTAÇÃO



L= 772

D= 25/11/14

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

NÃO RETER IR - FUNDAMENTO LEI 9.532/97 - ART. 12;

NÃO RETER CSLL - FUNDAMENTO LEI 9.532/97 - ART. 15 - PARÁGRAFO 1º;

NÃO RETER PIS/PASEP - FUNDAMENTO MP 2.158-35/2001 - ART. 13 - INCISO III;

NÃO RETER COFINS - FUNDAMENTO LEI 10.833/2003 - ART. 10 - INCISO IV E MP 2.158-35/2001 - ART. 14 - INCISO X;

NÃO RETER ISS - FUNDAMENTO CF/88 - ART. 150 - INCISO VI - LETRA C - LEI 5.172/66 - CTN - ART. 14.

Valor Base de Cálculo - R\$ 350,00 - Valor Líquido a Nota Fiscal - R\$ 350,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 350,00

Código da Atividade

27.1 - Serviços de assistência social.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	350,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes de ISS.